



PORTARIA Nº 2193, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/10/2025 à 31/10/2025**, conforme quadro abaixo:

Plantão Presencial:

DIA DATA HORÁRIO FISCAL TELEFONE

SÁBADO 04/10/2025 07:00 ÀS 17:00 RUBENS NICOLA LOUZADA (65) 99281-1209 LEONARDO URBANO MOTA

DOMINGO 05/10/2025 07:00 ÀS 11:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209

SÁBADO 11/10/2025 07:00 ÀS 17:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209 RUBENS NICOLA LOUZADA

DOMINGO 12/10/2025 07:00 ÀS 11:00 RUBENS NICOLA LOUZADA (65) 99281-1209

SÁBADO 18/10/2025 07:00 ÀS 17:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209 RUBENS NICOLA LOUZADA

DOMINGO 19/10/2025 07:00 ÀS 11:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209

SÁBADO 25/10/2025 07:00 ÀS 17:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209 RUBENS NICOLA LOUZADA

DOMINGO 26/10/2025 07:00 ÀS 11:00 RUBENS NICOLA LOUZADA (65) 99281-1209



**SEXTA-FEIRA 31/10/2025 07:00 ÀS 11:00 LEONARDO URBANO MOTA (65)
99281-1209**

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de setembro de 2025.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

FELIPE DE SA PALIS E SOUZA
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5929-AC68-515C-9035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 02/10/2025 16:51:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA (CPF 013.XXX.XXX-62) em 06/10/2025 15:15:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/5929-AC68-515C-9035>